

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35300630637

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 21 de julho de 2025, às 10h, na sede social da Porto Serviço S.A. ("Companhia"), na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **5. Mesa:** Presidente da Mesa: Marcelo Sebastião da Silva e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **6. Ordem do Dia:** (i) eleição da Sra. Patrícia Maria Muratori Calfat como membro do Conselho de Administração da Companhia. **7. Deliberação:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, elegeram a Sra. Patrícia Maria Muratori Calfat, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.417 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 278.068.078-45, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Itaim Bibi, CEP 04538-133 como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, contado da data de 21 de julho de 2025, com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que preenche os requisitos legais para ocupação do cargo para o qual foi eleita e que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação e no Estatuto Social da Companhia. A eleita é investida em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, que ficam arquivados na Sede da Companhia. Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Procurações, termos de posse e declaração de desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Barueri, 21 de julho de 2025. **Mesa:** Marcelo Sebastião da Silva - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário.** **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - Lene Araújo de Lima - **Diretor Vice-Presidente - Serviços,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. -** Marcelo Sebastião da Silva - **Diretor Vice-Presidente,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP** nº 266.485/25-0 em 01/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>